



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTO PARA ATENDER AO SHOW DO ARTISTA MICHEL TELÓ QUE OCORRERÁ DIA 3 DE AGOSTO DE 2026 EM BRUSQUE/SC, EM RAZÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, INCLUINDO: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, CAMARINS, APOIO OPERACIONAL E ATENDIMENTO INTEGRAL AO RIDER TÉCNICO DO ARTISTA.**

## **1. INTRODUÇÃO**

1.1 O Estudo Técnico Preliminar tem a finalidade de identificar a demanda do MUNICÍPIO, realizar levantamento de mercado e justificar a contratação, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal nº 9.430/2023.

1.2 O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é caracterizado como comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que são serviços cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

## **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A presente demanda decorre da necessidade de contratação de empresa especializada em produção de eventos, visando ao fornecimento de estrutura técnica, operacional e logística para a realização de apresentação artística de grande porte, que ocorrerá no dia 3 de agosto de 2026, em conformidade com o *Rider* técnico do artista Michel Teló, para comemoração do aniversário do Município de Brusque.

2.2 Tal situação, caso não haja estrutura profissional compatível, compromete a adequada realização do evento público, podendo gerar falhas técnicas, descumprimento contratual, interrupções na apresentação, riscos operacionais, prejuízo à experiência do público e responsabilização administrativa do Município.

2.3 Assim, o presente Estudo Técnico Preliminar busca identificar solução apta a garantir a execução integral do evento com qualidade técnica, segurança operacional e atendimento ao interesse público.

## **3. ADEQUAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

3.1 O objeto deste Estudo Técnico Preliminar está previsto no Plano de Contratações Anual desta requisitante, na ação e/ou item nº 75 do PCA.

## **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

4.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para assegurar a adequada execução do evento, com observância dos padrões técnicos exigidos, segurança operacional e atendimento ao interesse público, que deverá fornecer os seguintes elementos:

**ESTRUTURA DE PALCO** (Palco com avance, passarela, asas laterais conectadas por estrutura superior, backstage, duas áreas técnicas, cobertura, testeira e duas projeções laterais em balanço) - Palco tipo duas águas montado com estrutura Box Truss Q30 no cubo com grau fixo; medidas totais: 40,30m (largura) x 16,20m (profundidade) x 16m (altura) acima do nível do chão; lastreado por caixas d'água apoiadas na estrutura de andaime, com reforço na estabilidade das estruturas através do tracionamento de cabos de aço; fechado no fundo com sanete preto e nas laterais por lona de PVC densidade CP1000, com tratamento térmico e atestado de inflamabilidade. Suportes em



estrutura Box Truss Q30 nas asas frontais para fixação das talhas e suspensão do sistema de P.A. LR e Out Fill LR, 4 vigas em estrutura Box Truss Q30 fixadas no cubo nas asas do palco e uma lateralizada para sustentação e suspensão de painéis de LED. Andaime traseiro para a circulação. Instalação de guarda-corpos de alumínio travados na estrutura em todas as áreas técnicas e de circulação; Asas de palco conectadas na parte superior por estrutura de alumínio “box-truss” ou “grepos”.

**TABLADO** – Montado com praticáveis ou moldados em chapas de compensado naval de 25mm; apoiados em estrutura de alumínio com torres telescópicas ajustáveis; com medidas de 15,60m (largura) x 15,60m (profundidade) x 2,20m (altura do chão).

**PASSARELA FRONTAL** – Passarela cobrindo toda a extensão do palco, conectada ao tablado principal; montada com praticáveis ou moldados em chapas de compensado naval de 25mm; apoiados em estrutura de alumínio com torres telescópicas ajustáveis; 40m (largura) x 2,00m (profundidade) x 1,60m (altura) acima do nível do chão, com lastreamento garantido através do travamento no piso do palco principal.

**PASSARELA CENTRAL** – Passarela central criando um avance central do palco em formato “T”, conectada à passarela lateral; montada com praticáveis ou moldados em chapas de compensado naval de 25mm; apoiados em estrutura de alumínio com torres telescópicas ajustáveis; medida da passarela 2,40m (largura) x 14,40m (profundidade) x 1,60m (altura); ponta da passarela medindo 4,80m (largura) x 2,40m (profundidade) x 1,60m (altura).

**ÁREAS TÉCNICAS – ESTRUTURAS** (montadas nas duas laterais do palco); cobertura com caimento uma água a 15 graus montado com estrutura Box Truss Q30 no Cubo com Grau Fixo; 10,90m (largura) x 10,90m (profundidade) e pé-direito interno frontal de 4,00m (altura) se considerada a altura a partir do do tablado; tablado montado com praticáveis ou moldados em chapas de compensado naval de 25mm apoiados em estrutura de alumínio com torres telescópicas ajustáveis; 12,00m (largura) x 12,00m (profundidade) x 2,20m (altura); escada de acesso conforme as normas dos bombeiros; e rampa de acesso com inclinação de 8 graus; coberta e fechada nas laterais com lona de PVC densidade CP1000, com tratamento térmico e atestado de flamabilidade.

**COBERTURA** – Modelo duas águas, caimento de 15 graus, com 4 tesouras e 4 vigas que conectam as tesouras; 4 vigas suplementares para fixação e sustentação de material de palco; montada com estrutura Box Truss Q30 no cubo com grau fixo; 16,70m (largura) x 16,20m (profundidade); elevada por sistema composto 6 de talhas e paus-de-carga fixos na estrutura de palco; pé-direito interno com 10,30m (altura) se considerada a altura do tablado; 4 vigas laterais alinhadas às extremidades das tesouras para realizar o travamento da cobertura no andaime principal; Coberta com lona de PVC densidade CP1000, com tratamento térmico e atestado de flamabilidade.

**LASTREAMENTO COMPLEMENTAR** – Estruturas box truss Q30 fixadas nos andaimes do palco. Proporcionando uma base primária elevada a 0,30m do nível do piso para o apoio e fixação dos reservatórios de água.

26 reservatórios de IBC com capacidade para 1000L gradeados posicionados conforme leiaute do palco.

**FORRAÇÃO CARPETE** – Forração dos tablados em carpete 3mm na cor preta com fornecimento de laudo de flamabilidade (aprovado pelo padrão bombeiro).

**TORRES DE DELAY** – 02 unidades - montados com estrutura Box Truss Q30 no cubo com grau fixo; 3,60m (largura) x 3,60m (profundidade) x 10,20m (altura) acima do nível do chão, com lastreamento



garantido através de caixas d'água apoiadas na estrutura; Estrutura de pau de carga para sustentação das caixas de som em line array.

**HOUSE MIX** – 01 unidade – Estrutura coberta com caimento duas águas a 15 graus; montada com estrutura Box Truss Q30 no cubo com grau fixo; 5,60m (largura) x 5,60m (profundidade) e pé-direito de 3,30m na parte central acima do nível do chão, tablado montado sobre base em estrutura box truss Q30 5,00m x 5,00m com altura de 0,30m de altura; Piso em praticáveis ou moldados em chapas de compensado naval de 25mm apoiados em sobre a estrutura; coberta e fechada nas laterais e traseira com lona de PVC densidade CP1000, com tratamento térmico e atestado de flamabilidade.

**BARRICADAS DE CONTENÇÃO** – Barricada anti-avalanche em alumínio 1,00m (largura) x 1,00m (comprimento) x 1,20m (altura); Suporta deslocamento frontal de até 2,5 toneladas em conjunto de 5 módulos; sem vestígios de ferrugem ou partes danificadas ou amassadas e pintura intacta (aprovadas pelo Corpo de Bombeiros).

### **SONORIZAÇÃO**

#### **P.A. – PUBLIC ADDRESS**

01 CONSOLE MIXAGEM DIGITAL: com 64 canais de entrada e 24 saídas. Modelo e marca de referência similar ou superior: Digico (Sd7, Sd8, quantum 338/225), Digidesign Venue Mix-Rack ou AVID S6L.

01 CONSOLE MIXAGEM DIGITAL: com 32 canais de entrada e 16 saídas. Modelo e marca de referência similar ou superior: Behringer, Soundcraft, Midas, Yamaha

01 PROCESSADOR PA E SIDE FILL: Modelo e marca de referência similar ou superior: Original do sistema, DOLBY LAKE LD4d12, LM 26, LMX88, GALILEO CALLISTO, DBX.

01 ANALISADOR DE ESPECTRO: com decibelímetro calibrado ou Sistema contendo um notebook com placa de som, Software dedicado para alinhamento, Microfone de medição acústica. Modelo e marca de referência similar ou superior: Klark Teknik DN60 Analyzer, Smaart.

02 MAIN POWER: (1 para o palco e 1 para o house trifásico sendo 3 fases neutro+terra NR10, com capacidade para 64A com chave inteligente para desarme do sistema. Modelo e marca de referência similar ou superior: Pentacustica/C.I.Trionics. Sendo 1 para main power principal de palco e 1 posicional na house mix para atender as torres de delay.

48 LINE ARRAY P.A. L R e OUTFILL: (12 unidades por torre no L&R e 12 Caixas por torre no OUTFILL), com transdutores em perfeito estado de funcionamento, processados de acordo com normas do fabricante, alinhado e em fase, com cobertura total da área do evento e que desenvolva 120 db a 30 metros do sistema, devidamente amplificado. Modelo e marca de referência similar ou superior: JBL VTX/VERTEC, MARTIN AUDIO, RCF, LS AUDIO, D&B, L'ACOUSTICS, NEXO, MEYER SOUND – TODAS AS CAIXAS DO MESMO MODELO.

18 LINE ARRAY DELAY: 02 torres (09 unidades por torre) com transdutores em perfeito estado de funcionamento, processados de acordo com normas do fabricante, alinhado e em fase, com cobertura total da área do evento, devidamente amplificado. Modelo e marca de referência similar ou superior: JBL VTX/VERTEC, MARTIN AUDIO, RCF, LS AUDIO, D&B, L'ACOUSTICS, NEXO, MEYER SOUND – TODAS AS CAIXAS DO MESMO MODELO.

08 CAIXAS PARA FRONT FILL: com transdutores em perfeito estado de funcionamento, processados



de acordo com normas do fabricante, alinhado e em fase, devidamente amplificado. Modelo e marca de referência similar ou superior: JBL VTX/VERTEC, MARTIN AUDIO, RCF, LS AUDIO, D&B, L'ACOUSTICS, NEXO, MEYER SOUND – TODAS AS CAIXAS DO MESMO MODELO.

32 SUB WOOFER: em arranjo cardióide contendo 2 falantes de 18", devidamente amplificado. Modelo e marca de referência similar ou superior: JBL, MARTIN AUDIO, RCF, LS AUDIO, D&B, L'ACOUSTICS, NEXO, MEYER SOUND – TODAS AS CAIXAS DO MESMO MODELO.

#### **MONITOR**

01 CONSOLE MIXAGEM DIGITAL: com 64 canais de entrada e 24 saídas. Modelo e marca de referência similar ou superior: Digico (Sd7, Sd8, quantum 338/225), Yamaha CL5/DM7 com 02 Racks RIO3224-D2, Digidesign Venue Mix-Rack ou AVID S6L

08 MONITORES DE CHÃO IGUAIS: devidamente amplificados. Modelo e marca de referência similar ou superior: Clair Brothes 12AM, Eaw Sm 400, Meyer Sound MJF210, JBL VTX M22, LS AUDIO, NEXO, D&B.

06 CAIXAS LINE ARRAY SIDE FILL: (04 und. por lado) com transdutores em perfeito estado de funcionamento, processados de acordo com normas do fabricante, alinhado e em fase, com cobertura parcial do palco, devidamente amplificado. Modelo e marca de referência similar ou superior: JBL, MARTIN AUDIO, RCF, LS AUDIO, D&B, L'ACOUSTICS, NEXO, MEYER SOUND.

04 SUB WOOFER SIDE FILL: contendo 2 falantes de 18", devidamente amplificado. Modelo e marca de referência similar ou superior: JBL, MARTIN AUDIO, RCF, LS AUDIO, D&B, L'ACOUSTICS, NEXO, MEYER SOUND.

12 SISTEMAS IN-EAR SEM FIO: completo UHF digital com antena Shure, MGA Audio ou equivalente. Modelo e marca de referência similar ou superior: Shure Psm 900/1000.

01 COMBINADOR DE ANTENAS: para PSM com antena helicoidal. Modelo e marca de referência similar ou superior: Professional Wireless Para Sem Fio e In Ear – Shure/MGA Audio.

#### **MICROFONES**

04 MICROFONES SEM FIO: digital com bastões multi-frequência, com cápsula cardióide ou supercardióide combinador em sistema de gerenciamento RF, antena externa omni. Modelo e marca de referência similar ou superior: Shure Axient ADX2AD2/ Capsulas sm58 / Beta58a.

06 SISTEMA SEM FIO: digital com bodypack para ligação em microfone e instrumento (com cabo adaptador para instrumento) com antenas omni. Modelo e marca de referência similar ou superior: Shure AXIENT AD1.

02 MICROFONE COM FIO PARA KICK E INSTRUMENTOS GRAVES: Modelo e marca de referência similar ou superior: AKG D 112 / Shure BETA 52 / Shure BETA91.

08 MICROFONE COM FIO PARA CAIXA/PERCUSSÃO: Modelo e marca de referência similar ou superior: Shure SM 57 / BETA 57.

08 MICROFONE COM FIO PARA HH/OVERS: Modelo e marca de referência similar ou superior: Shure SM 81 /Neumann KM 184 / Audio Technica AT 4041 / C 1000.

08 MICROFONE COM FIO PARA TONS/PERCUSSÃO: Modelo e marca de referência similar ou superior: Shure SM 81 /Neumann KM 184 / Audio Technica AT 4041 / C 1000.



superior: Shure BETA 98 / Sennheiser E 604 / Sennheiser MD 421.

10 MICROFONE COM FIO PARA VOZ: Modelo e marca de referência similar ou superior: Shure SM 58.

12 DIRECT BOX: 10 passivo e 2 ativos. Modelo e marca de referência similar ou superior: Whirlwind IMP2, DBX 10.

#### **BACKLINE, CABOS E ACESSÓRIOS**

02 Amplificador de Guitarra: Modelo e marca de referência similar ou superior: Fender Twin, Jazz Chorus, Marshall JCM 900;

01 Amplificador de Baixo: contendo 1 caixa com 4x10" + 1 caixa 1x15" Modelo e marca de referência similar ou superior: Gallien Kruger, Ampeg, Hartke Systems;

01 Bateria Completa: tons 12", 14", 16", 18", caixa 14", bumbo 22", 5 estantes de prato girafas, máquina de chimbau e estante de caixa, banco. Modelo e marca de referência similar ou superior: Tama / Pearl / Grestch/ RMV Road;

01 Multicabo 56 vias: metragem mínima 80m, analógico ou sistemas digitais lógico (dante, AES, MADI) para ligação Palco x House Mix. Modelo e marca de referência similar ou superior: Whirlwind, Reference, Yamaha IO/RIO;

10 Direct Box;

03 Sub Snake de 12 Vias de 15m;

01 Multi Via de 12 Vias de 15m;

03 Multi Vias de 3 Vias de 5m;

16 Pedestais Grande (em bom estado de uso);

07 Pedestais Pequenos;

15 Cabos P10 x P10 para instrumentos;

07 Réguas de AC 110V Padrão Brasil;

01 Regua 110V Padrão U.S.A;

12 Praticáveis Telescópicos 2m x 1m com pés na altura de 40 cm;

01 Sistema de Comunicação Monitor x P.A;

04 Adaptador Y 02 Fêmeas x 01 Macho;

01 Monitor de Vídeo com Sinal de Referência do Show;

**Observações: Todo dimensionamento de cabos, conectores e suprimentos (pilhas/baterias) é de responsabilidade da contratada. O sistema deve estar livre de ruídos e em boas condições.**



## **ILUMINAÇÃO**

### **ILUMINAÇÃO DO PALCO**

01 Consoles de LUZ: 8.192 parâmetros HTP/LTP, 3 telas TFT multitoque internas, 30 faders executores motorizados, 6 saídas DMX, conectores EtherCON, 5 portas USB 2.0. Ref: GRAND MA FULL SIZE 2;

20 Moving Spot LED Frame 800W;

24 Strobbo Atomic LED;

24 Refletores Par Led RGBWA (mesmo modelo e outdoor);

14 Moving LED Wash Spiider;

12 Moving Beam 9R;

12 Refletores COB LED 200W;

10 Refletores Elipsoidais;

06 Refletores Mini Brut 4 Lampadas LED;

02 Máquina de Fumaça DMX 3000W;

02 Turbina DMX;

01 Canhão Seguidor;

12 Canos com algema;

01 Multicabo 8 vias DMX;

01 Multicabo 12 vias energia 10A/20A;

04 Buffer de 04 entradas e 16 saídas (splitter dmx);

07 Strobbo Atomic LED;

09 Ribalta Tilt 10x40W Beam;

15 Moving Wash 7x40W B-EYE Beam;

32 Refletores P-5;

16 Moving Beam 380IP Outdoor;

02 RACK TOUR 48 CANAIS DE A.C. e toda fiação. Marca e Modelo referência: Guardian - C.I. Tronics.

**Exigências: Glicerina neutra e equipamentos em Stand by**



### **ILUMINAÇÃO CÊNICA E PLATEIA – TORRES DE DELAY**

16 Moving Beam 380IP Outdoor;

16 Refletores LED P-28;

02 Buffer de 04 entradas e 16 saídas (splitter dmx);

01 RACK TOUR 48 CANAIS DE A.C. e toda fiação. Marca e Modelo referência: Guardian - C.I. Tronics;

### **ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO**

01 GRID EM BOXTRUSS: em P50/P30 (13,00m x 12,00m). Montado no sleeve ou fixado diretamente no teto da cobertura do palco (com cintas de carga e talhas), com 2 linhas laterais e 5 transversais, e estrutura para Luz de Frente. 03 Linhas de Q30 (8m, 6m e 4m) para Paineis de LED. Modelo e marca de referência similar ou superior: FEELING;

12 TALHAS de 01 tonelada: com cintas e correntes para 10 metros. Ref: Demag, Columbus McKinnon e Koch;

### **PASSA-CABOS**

200 Metros – PASSA CABOS: Protetores de cabos de 5 vias para uma carga de até 20 toneladas, 05 vias de 40mm. Sistema macho/fêmea para isolamento de cabos de AC e dados.

### **PRODUÇÃO DO EVENTO**

Empresa especializada em pessoal para produção do evento:

Produtor Geral do Evento: Responsável geral pelo andamento do evento;

Produtor de Palco: Responsável técnico de som/luz, controle dos horários e troca de bandas;

Produtor de Camarim mais 04 ajudantes.

### **CARREGADORES**

12 trabalhadores por dia durante 25 dias, entre montagem e desmontagem Carregadores para eventos profissionais, de empresas especializadas devem seguir normas regulamentadoras (NRs) para garantir a segurança no trabalho, incluindo NR 11 (transporte e movimentação), e dependendo do caso, NR 10 ou NR 35.

- NRs Principais: A NR 11 é a principal norma aplicada, pois regula o transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais.
- Segurança (EPIs): Equipes qualificadas utilizam EPIs adequados para carga e descarga, como botas e luvas, prevenindo acidentes durante montagem e desmontagem de estruturas, cenografia e som.
- Riscos Específicos: Em casos de manuseio próximo a redes elétricas ou em altura, outras normas, como NR 10 (elétrica) e NR 35 (altura), podem ser exigidas para os profissionais.

### **EMPILHADEIRA**

01 empilhadeira para montagem e desmontagem do palco com capacidade de 2Ton Diesel ou GLP: 25 dias.

### **GUINDASTE**

01 Guindaste para montagem e desmontagem do palco com capacidade de 35Ton: 04 dias.

### **MATERIAIS PARA CAMARINS E ATENDIMENTO DE ARTISTAS**



TENDA 10m x 10m – Tendões tipo piramidal medindo 10,00 m (largura) X 10,00 m (profundidade) (aprovado pelo padrão bombeiro/CREA); A estrutura deverá ficar perfeitamente nivelada, travada e estaiada;

TENDA 5m x 5m – Tendões tipo piramidal ou “chapéu de bruxa” medindo 5,00 m (largura) X 5,00 m (profundidade) (aprovado pelo padrão bombeiro/CREA); A estrutura deverá ficar perfeitamente nivelada, travada e estaiada;

CAMARIM OCTANORM MODELO 1 (duplo) - Camarins todos medindo 4,00 (largura) x 9,00m (profundidade), montados em octanorme, com piso em madeira tipo deck, com forro, com aparelho de ar condicionado split de 12.000BTUs (instalado e funcionando);

CAMARIM OCTANORM MODELO 2 (simples) - Camarins medindo 4,00m (largura) x 4,00m (profundidade), montados em octanorme, com piso em madeira tipo deck, com forro, com aparelho de ar condicionado split de 12.000BTUs (instalado e funcionando);

CAMARINS SIMPLES 2 – Camarins medindo 3,00m (largura) x 4,00m (profundidade), montados em octanorme, com piso em madeira tipo deck, com forro, com aparelho de ar condicionado split de 12.000BTUs (instalado e funcionando).

4.2 A escolha baseia-se em critérios de eficiência operacional, economicidade, padronização técnica e cumprimento integral das exigências contratuais do espetáculo.

4.3 A contratação deverá contemplar execução integral por empresa com capacidade técnica comprovada em eventos de grande porte.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 5.1 Da Natureza da Contratação

5.1.1 Consideradas as características do objeto, a presente contratação enquadra-se como **serviço de engenharia comum**, nos termos do art. 6º, inciso XXI, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021.

5.1.1.1 Em razão da fácil aferição do objeto vide informações constantes no *rider* técnico do artista bem como informações contidas no Termo de Referência atinente ao presente processo, o mesmo não necessita de elaboração de quaisquer demais projetos, nos termos do art. 18, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 94-A, § 7º, do Decreto Municipal nº 9.430/2023.

5.1.2 Trata-se de serviço com especificações usuais de mercado, passível de definição objetiva por meio de termo de referência e *rider* técnico.

5.1.3 O objeto possui caráter **por escopo**, pois sua execução está vinculada a evento específico.

5.1.4 A contratação deverá ocorrer por **pregão eletrônico**.

### 5.2 Do Prazo de Vigência

5.2.1. O prazo de vigência do contrato é de 6 meses na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133/2021 observado o disposto nos arts. 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021, contado da publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC).



5.2.2. O prazo poderá ser prorrogado ou ampliado, conforme a natureza e as características do objeto, desde que devidamente justificado quanto à vantagem, à manutenção das condições e à continuidade do interesse público, nas hipóteses e limites previstos em lei:

- Art. 111 – Contratos por escopo: vigência prorrogável até a conclusão do objeto contratado;

5.2.3. A montagem dos equipamentos deverão iniciar dia 14 de julho e finalizar dia 16 de agosto de 2026, momento em que toda a estrutura deverá estar devidamente desmontada.

### **5.3 Da Sustentabilidade**

5.3.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

- Uso racional de energia elétrica durante operação de equipamentos de sonorização, iluminação e estruturas auxiliares;
- Adequada destinação de resíduos sólidos gerados durante montagem, execução e desmontagem do evento;
- Descarte ambientalmente correto de embalagens, materiais descartáveis e resíduos provenientes do camarim e alimentação;
- Adoção de medidas de controle de emissão sonora, visando minimizar impactos à vizinhança;
- Priorização, sempre que possível, de materiais reutilizáveis ou de menor impacto ambiental.

5.3.2 A contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

5.3.3 Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

**5.4 Indicação de Marcas ou Modelos (art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021):** Os equipamentos especificados seguem as exigências técnicas (*Rider técnico*) do artista, sendo admitidos equipamentos equivalentes ou superiores, desde que previamente aprovados pela equipe técnica do artista.

**5.5 Da vedação de utilização de Marcas e/ou Modelos:** Não se aplica.

**5.6 Da Exigência de Carta de Solidariedade:** Não se aplica.

### **5.7 Da Subcontratação**

5.7.1. Não é admitida a subcontratação do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, em razão da natureza do serviço e da necessidade de execução direta pelo contratado, conforme o disposto no art. 122, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

### **5.8 Da Garantia da Contratação**

5.8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

### **5.9 Da Vistoria**



5.9.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é facultativa, de modo as licitantes obterem, para sua própria utilização e por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária à elaboração da proposta, podendo ser substituída por declaração de pleno conhecimento.

5.9.2. Caso a licitante opte pela realização da vistoria deverá agendá-la previamente através do seguinte endereço e/ou telefone:

**Rua Gentil Battisti Archer, nº 221 – Centro II, Brusque – SC, 88353-172.  
Ou telefone: (47) 3351-3569  
Horário: de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30**

5.9.3. Servidor(es) designado(s) para a vistoria: Amandos Otavio Eggert Júnior.

5.9.4. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

5.9.5. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

5.9.6. Caso a licitante realize a vistoria técnica, será emitida uma declaração, assinada pela diretora-geral da fundação municipal de turismo, atestando a sua realização. Essa declaração deverá ser, obrigatoriamente, apresentada na fase de habilitação, acompanhado dos demais documentos exigidos no edital.

5.9.7. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da execução da obra, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5.9.8. Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada por seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

## **5.10 Dos Complementos Normativos**

5.10.1 Para a execução do objeto e autorização do início dos serviços no local do evento, a contratada deverá protocolar junto à Fiscalização do Contrato uma pasta técnica unificada, contendo rigorosamente os seguintes documentos, projetos e laudos normalizados:

I. Projetos Completos e Normalizados:

- a) Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia de Estruturas: Planta baixa, cortes, elevações e detalhamento em escala de toda a área do palco, house mix e passarelas, em estrita conformidade com a NBR 9050 (acessibilidade em rampas e escadas de acesso técnico e de artistas) e NBR 14718 (dimensionamento e resistência mecânica de guarda-corpos e barreiras);
- b) Modelo de Montagem Detalhado: Manual passo a passo ou detalhamento de sequenciamento executivo de montagem das estruturas modulares, especificando as amarrações e o estaiamento;
- c) Planta de Locação e Fundação / Apoio no Solo: Projeto de distribuição de carga das torres e andaimes sobre o solo, prevendo obrigatoriamente o uso de pranchas sob as bases ajustáveis para evitar recalques ou afundamentos do piso.



## II. Cálculo Estrutural e Memória de Cálculo:

- a) Memória de Cálculo Estrutural Completa: Documento assinado por engenheiro calculista que comprove a estabilidade global da estrutura frente a cargas estáticas (peso próprio + peso dos equipamentos de sonorização line array, painéis de LED em balanço e grids de iluminação), cargas dinâmicas (vibração, movimentação artística e público técnico) e coeficiente de cargas adicionais (decoração, ou qualquer excedente).
- b) Cálculo de Ação dos Ventos: A contratada deve apresentar o cálculo de resistência a ventos conforme a NBR 6123, provando graficamente que os reservatórios e os cabos de aço tracionados são matematicamente suficientes contra o tombamento e arrancamento além dos esforços necessários para atender a estrutura executada.

## III. Especificações de Conexões (Parafusos, Soldas e Travamentos):

- a) Modelo e Classe de Parafusos e Pinos: Certificado de conformidade e especificação técnica dos pinos de engate rápido ou parafusos utilizados nas conexões das estruturas. Para conexões parafusadas estruturais, deve ser exigido o uso de parafusos com classe de resistência mínima estipulada, com porcas autotravantes ou arruelas de pressão, vedando o uso de elementos improvisados ou oxidados.
- b) Modelo e Certificação de Soldas dos Elementos: Laudo ou certificado de inspeção visual/líquido penetrante das soldas de fabricação dos módulos de alumínio, garantindo a ausência de trincas ou fadiga estrutural, conforme diretrizes da NBR 8800 (estruturas de aço/metálicas), ou normas internacionais de soldagem de alumínio.

## IV. Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs):

Deverão ser apresentadas as respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), devidamente quitadas, contemplando:

- a) ART de Projeto Estrutural: Referente ao dimensionamento do palco, coberturas principais e coberturas das áreas técnicas;
- b) ART de Execução/Montagem e Desmontagem: Emitida pelo engenheiro responsável que estará *in loco* coordenando os carregadores e operadores de máquinas;
- c) ART das Instalações Elétricas e Grupo Gerador: Responsável pelo *Main Power* principal e a rede de distribuição elétrica, em cumprimento integral à NR 10;
- d) ART do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA): Projeto provisório e ART de aterramento e SPDA temporário, acompanhado do respectivo laudo de medição ôhmica.

## V. Ensaio, Certificados de Materiais e Segurança Contra Incêndio:

- a) Laudos Laboratoriais de Flamabilidade: Atestado de flamabilidade. Deve apresentar laudo técnico emitido por laboratório credenciado ou fabricante que ateste que o material de uso de lona e carpete é autoextinguível (padrão aceito pelo CBMSC).
- b) Laudo de Inspeção dos Cabos de Aço, Cintas e Talhas: Certificado de capacidade de carga e teste de integridade das talhas, cintas de elevação e cabos de aço que farão o tracionamento do teto e a suspensão do sistema de som principal e luz.



#### VI. Plano de Rigging (Movimentação de Carga):

- a) Devido ao uso de Guindaste de e uma empilhadeira, deve apresentar o Plano de Rigging assinado por profissional habilitado (com sua respectiva ART), detalhando o raio de operação do guindaste, capacidade de içamento seguro, isolamento da área de tombamento e interferências aéreas (fiação pública).

#### VII. Gestão de Segurança do Trabalho e Equipe:

- a) Entrega Prévia do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos): Deve apresentar a relação nominal de todos os funcionários com as cópias dos certificados válidos de treinamento em NR 35 (Trabalho em Altura) e NR 11 (Operadores de Guindaste e Empilhadeira), além de cópia das Fichas de Entrega de EPIs.

#### VIII. Itens Importantes para Fiscalização:

- a) A empresa vencedora só poderá iniciar a montagem mediante a entrega e aprovação prévia de toda esta pasta de projetos, memórias de cálculo e suas respectivas ARTs pagas.
- b) Deve ser determinado que a empresa contratada deverá avisar a Fiscalização do Município, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a conclusão de cada etapa executiva da estrutura, sendo obrigatória a presença da Fiscalização Técnica para o acompanhamento visual e técnico das aferições antes da liberação para a etapa seguinte.
- c) A montagem deverá sofrer paradas obrigatórias para inspeção conjunta em, no mínimo, 1 (uma) aferição por subetapa estrutural, englobando obrigatoriamente:
  1. Fundações / Apoios no Solo: Verificação do nivelamento das bases, do patolamento de guindastes e da distribuição de carga no solo (pranchas/chapas de aço sob os macacos mecânicos);
  2. Pilares / Torres de Sustentação: Aferição de prumo, verticalidade e contraventamentos dos elementos verticais modulares;
  3. Estrutura de Base / Palco Técnico: Conferência das medidas dos metais, paginação e fixação mecânica dos compensados navais e montagem do piso;
  4. Vigas de Carga / Vigas Principais e Grelhas (Grids): Verificação geométrica, alinhamento e inspeção de encaixes e pinos de conexões aéreas;
  5. Vigas em Balanço / Avanços Tecnológicos: Inspeção rigorosa nos pontos críticos de ancoragem e balanço que receberão cargas suspensas.
- d) Durante as visitas de inspeção de cada etapa citada anteriormente, a contratada deverá realizar na presença do Fiscal a conferência dimensional de espessuras e medidas dos metais (com uso de paquímetro digital).
- e) A contratada deverá realizar a inspeção de torque dos parafusos e conexões estruturais na presença da Fiscalização através de amostragem definida pelo Fiscal. Para tanto, a equipe técnica da contratada deverá disponibilizar no canteiro de obras ferramentas de aferição calibradas (como torquímetro digital com certificado de calibração RBC/Inmetro válido), garantindo o atingimento do torque nominal especificado no projeto estrutural, conforme preconiza a NBR 8800).

## 6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E DO VALOR PARA A CONTRATAÇÃO

6.1 As estimativas de quantitativos e valores apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar possuem caráter meramente indicativo e não vinculante, tendo por finalidade dimensionar a necessidade e



avaliar a viabilidade econômico-financeira da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção de evento para atender ao show de Michel Teló que ocorrerá dia 3 de agosto de 2026 em Brusque/SC, em razão do aniversário da cidade, incluindo: montagem e desmontagem de palco, sonorização, iluminação, camarins, apoio operacional e atendimento integral ao *rider* técnico do artista.

6.2. A estimativa preliminar de quantidades foi elaborada com base em parâmetros técnicos, considerando os registros e informações disponíveis até o momento. Os elementos que fundamentam esse dimensionamento se encontram anexos a este ETP.

6.3. O valor total preliminar estimado da contratação é de **R\$ 535.500,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais)** servindo apenas como referência indicativa para a análise de viabilidade e planejamento orçamentário.

6.4. A pesquisa formal de preços, com metodologia compatível com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 9.430/2023, será realizada após a elaboração do Termo de Referência, ocasião em que serão observadas as fontes obrigatórias, critérios de validação e documentação comprobatória dos valores apurados.

## **7. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

7.1. No âmbito deste Estudo Técnico Preliminar, foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, bem como consultadas fontes de mercado, editais e registros de soluções disponíveis, com o objetivo de identificar metodologias, tecnologias, modelos de contratação ou práticas inovadoras capazes de atender à necessidade descrita.

7.2. A análise resultou na identificação de três alternativas possíveis de atendimento à demanda, com seus respectivos benefícios, limitações e impactos:

- A primeira alternativa consiste na contratação de uma produtora especializada em grandes shows por meio do pregão, que assumiria toda a organização do evento, incluindo logística, estrutura, equipe, som, iluminação e segurança, garantindo qualidade, cumprimento de prazos e experiência comprovada, centralizando responsabilidades em um único fornecedor. Essa alternativa apresenta custo mais elevado, mas reduz riscos e aumenta a segurança e a satisfação do público.
- A segunda alternativa seria a contratação de fornecedores separados para cada serviço (som, iluminação, palco, segurança, equipe de apoio, catering etc.), o que poderia permitir negociações individuais e eventual redução de custos em alguns itens; entretanto, aumenta a complexidade de gestão, eleva o risco de falhas na coordenação e exige maior acompanhamento por parte da Administração.
- A terceira alternativa seria a execução interna pela Administração, utilizando estrutura e equipe municipal, possibilitaria maior controle direto sobre execução e custos, mas apresenta limitações quanto à experiência técnica, dificuldades na gestão de um evento de grande porte e necessidade de contratação temporária de equipamentos e pessoal especializado, elevando o risco de falhas, comprometendo a segurança e a qualidade do evento.

7.3. Com base na análise técnica e econômica das alternativas apresentadas, verifica-se que o modelo mais vantajoso para a Administração é a contratação de uma produtora especializada em eventos, por oferecer a melhor relação custo-benefício, considerando o ciclo de vida do objeto, a capacidade de atendimento à demanda, a viabilidade operacional e o interesse público. Esta alternativa garante a organização profissional do show, reduz riscos operacionais, centraliza



responsabilidades, assegura a realização de um evento seguro e de qualidade, e promove ampla participação da população na comemoração do aniversário da cidade, justificando plenamente o investimento público.

7.4. Destaca-se, ainda, que a natureza integrada dos serviços e a elevada complexidade técnica do evento reforçam a necessidade de centralização da execução em um único contratado.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO**

8.1. O parcelamento do objeto mostra-se tecnicamente inviável, tendo em vista a necessidade de integração plena entre os sistemas de palco, sonorização, iluminação e operação, sob pena de comprometer a funcionalidade, segurança e qualidade do evento.

8.1.1. O parcelamento do objeto, ainda, proporcionaria em potencial dano ao erário, uma vez que o princípio de economia de escala propõe que a presença de um fornecedor em qualquer parcela do evento incide inerentemente em custos de frete, traslado e pessoal técnico qualificado para gerência dos equipamentos presentes, elevando os custos totais da contratação frente a uma proposta holística.

8.2. Assim, conclui-se que a decisão de não parcelar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção de evento para atender ao show do artista Michel Teló que ocorrerá dia 3 de agosto de 2026 em Brusque/SC, em razão do aniversário da cidade, incluindo: montagem e desmontagem de palco, sonorização, iluminação, camarins, apoio operacional e atendimento integral ao *rider* técnico do artista está tecnicamente fundamentada e busca assegurar a melhor relação custo-benefício para a Administração, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 9.430/2023.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

9.1. A presente contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção de evento para atender ao show de Michel Teló que ocorrerá dia 3 de agosto de 2026 em Brusque/SC, em razão do aniversário da cidade, incluindo: montagem e desmontagem de palco, sonorização, iluminação, camarins, apoio operacional e atendimento integral ao *rider* técnico do artista, tem como propósito atender à necessidade identificada neste Estudo Técnico Preliminar e alcançar os seguintes resultados e impactos positivos esperados, de natureza técnica, operacional, econômica e social:

- Realização do evento com padrão técnico profissional;
- Cumprimento integral do *rider* técnico do artista;
- Segurança operacional;
- Satisfação do público;
- Mitigação de falhas contratuais.

9.2. Os resultados esperados deverão ser mensuráveis e verificáveis, sempre que possível, por meio de indicadores de desempenho, metas operacionais ou padrões de qualidade compatíveis com o objeto da contratação.

9.3. O atendimento dos resultados pretendidos será monitorado nas fases de execução e fiscalização contratual, conforme critérios a serem definidos no Termo de Referência e nas cláusulas de gestão e desempenho contratual.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS NECESSÁRIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**



10.1. Não foram identificadas providências prévias específicas, conclui-se, portanto, que a Administração dispõe de todas as condições técnicas, administrativas e orçamentárias necessárias à execução imediata do contrato, quando firmado.

**11. AQUISIÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

11.1. Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias à efetivação desta aquisição/contratação, sendo o objeto autônomo e plenamente executável de forma independente.

**12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

12.1. Foram identificados possíveis impactos ambientais, conforme detalhado a seguir, bem como as medidas preventivas ou mitigadoras correspondentes:

Tipo de impacto identificado	Descrição	Medida mitigadora ou compensatória	Base normativa ou referência técnica	Responsável pela implementação
Geração de resíduos sólidos	Embalagens e descartáveis provenientes do show	Descarte em local adequado	Lei 12.305/2010; Decreto 10.936/2022	Contratada
Consumo de energia	Equipamentos elétricos de alto consumo	Utilizar equipamento com eficiência energética mínima (Procel A ou similar)	Art. 25, V, da Lei 14.133/2021	Contratante / Fiscal Técnico
Emissão de níveis elevados de ruídos	Emissão de níveis elevados de pressão sonora, decorrentes da utilização de sistema de sonorização profissional de grande porte durante a realização do evento	Dimensionamento técnico adequado do sistema de sonorização conforme porte do evento; posicionamento correto das caixas acústicas; controle operacional por técnico especializado; limitação da emissão sonora dentro dos níveis autorizados pelo poder público	Lei nº 6.938/1981; Art. 11, IV, da Lei nº 14.133/2021	Contratante / Fiscal Técnico

**13. CONCLUSÃO**

13.1. Diante das análises técnicas, econômicas e operacionais apresentadas nos itens anteriores, conclui-se que o presente Estudo Técnico Preliminar reúne os elementos técnicos e jurídicos necessários à adequada fundamentação da futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção de evento para atender ao show do artista Michel Teló que ocorrerá dia 3 de agosto de 2026 em Brusque/SC, em razão do aniversário da cidade, incluindo: montagem e desmontagem de palco, sonorização, iluminação, camarins, apoio operacional e atendimento integral ao rider técnico do artista, atendendo aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 9.430/2023.





13.2. O estudo demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação, a adequação da solução proposta às necessidades da Administração e a observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, constituindo base suficiente para a elaboração do Termo de Referência e o prosseguimento das etapas subsequentes do processo de contratação.

Datado e assinado digitalmente.

---

**EDSON RODRIGO DONZA JACOB**  
Analista de Licitações  
Responsável pela elaboração do ETP

---

**RAFAEL HENRIQUE LANG DUARTE**  
Diretor de Eventos e Operações  
(Portaria nº 17.531/2025)  
Responsável pela revisão do ETP

---

**TAIUANE BONONOMI BIANCHINI**  
Engenheira Civil  
CREA/SC 172590-7